



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Rio das Antas

LEI N° 959, DE 27 DE SETEMBRO DE 1995

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DO CORPO
DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RIO DAS ANTAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS.

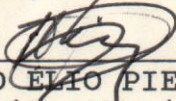
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RIO DAS ANTAS, com sede e foro na cidade de Rio das Antas.

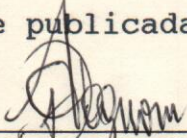
Art.2º - À entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 27 DE SETEMBRO DE 1995.


LÍRIO ELÍO PIERDONÁ
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na mesma data.


ADILSON A. DAGNONI
Contador
Resp.p/Secr.de Adm. e Fin.